



Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO Nº 013 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, providências no sentido de que a Câmara Municipal de Itamogi, representada pelo seu Presidente, vereador Gilson Cássio Barbosa, **promova modificação na localização do MURAL da Câmara Municipal de Itamogi**, visando garantir o pleno acesso a publicidade e transparência das informações que são publicadas neste recinto.

Justificativa: A Câmara Municipal de Itamogi é a CASA DO POVO, e precisamos urgentemente resgatar a credibilidade da Câmara Municipal de Itamogi. Proponho esta medida visando garantir transparência e plena publicidade nas informações que são divulgadas pelo Legislativo. É certo que a atual localização do Mural da Câmara Municipal de Itamogi, impede ou dificulta a divulgação das informações que são publicadas. Estando certo de que esta Casa Legislativa busca a moralidade, publicidade e transparência dos atos administrativos e legislativos, **solicito transferência do Mural da Câmara Municipal para local que facilite o acesso pelos munícipes de nossa cidade**, buscando, com esta medida, atender a maior publicidade e transparência quanto aos atos que são divulgados.

Itamogi, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2017.

João Alberto Filho

Vereador

